



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42, DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, IV, "h", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo integral no expediente da Câmara Municipal nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, e no dia 26 de fevereiro somente no período matutino, sendo que os trabalhos devem retornar no dia 26 de fevereiro a partir das 13h30 para todos os departamentos e gabinetes da Câmara.

Art. 2º Os trabalhos excepcionais a serem mantidos no expediente da Câmara Municipal, nos dias 24, 25 e 26, conforme definidos no caput do art. 2º, serão organizados pela Diretoria Administrativa da Casa.

Art. 3º COMUNICAR ainda, que as Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro ficam transferidas para os dias 2 e 3 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se. Publique-se.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2020.

Alécio Espínola
Presidente